# ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

## IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS PORTARIA Nº 035/2025 - PREV

### Portaria Nº 035/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a) LUCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

### **RESOLVEM:**

Art. 1º -Conceder o beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao (a) servidor(a) LUCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PE-06, Matrícula Funcional nº 2298, portador(a) do RG n° 2.103.

87, lotado(a) na Secretaria de Saúde desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005 e com o Artigo 40, §8° (com paridade) da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

# Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de julho de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 – GAB	Portaria nº 019/2025 – GP
Mat. 84253	Mat. 84249

Publicado por: Emanuelle Tenorio Código Identificador: C2B3388A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/07/2025. Edição 3874 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

